



**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO APAE 01/2018**

**Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 01/2018, que entre si celebram a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo e o Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, na forma abaixo.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 46.231.890/0001-43, com sede à Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº. 340, nesta cidade e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo (SP), representado pelo seu prefeito **OTACILIO PARRAS ASSIS**, brasileiro, casado, portador do RG 5.543.202, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.236.138-98, residente e domiciliado à Avenida Coronel Clementino Gonçalves, nº 91, Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na qualidade de gestor do Sistema Único de Saúde (SUS), com sede nesta cidade na Praça São Sebastião, nº 509, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 30.324.248-6, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.293.798-56, residente nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, de outro lado a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**, entidade inscrita no CNPJ-MF sob nº 44.566.131/0001-06, com sede na Rua Francisco Sanson, s/n, Vila Saul, nesta cidade e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, neste ato representada por seu Presidente **JOÃO RENÓFIO NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 12.124.609-SSP-SP e CPF nº 061.866.188-38, residente e domiciliado à Rua Fernando César Junior, nº 200, Bosque dos Eucaliptos, doravante denominada apenas **APAE**, resolvem aditar o **CONVÊNIO** visando à execução de ações e serviços de saúde, de acordo com disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, conforme cláusulas a seguir:



## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por finalidade o aditamento para repasse de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar individual através do Ministério da Saúde, conforme Portaria MS/GM nº 700 de 06 de abril de 2020, a serem destinados ao complemento de atendimentos e acompanhamentos em pacientes em reabilitação com atraso do desenvolvimento neuropsicomotor.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Fica incluso parágrafo 8º da cláusula quinta do convênio 01/2018 e inclusão das letras b dos itens VI e VII do anexo I – Plano Descritivo, passando o convênio ora aditado a vigorar com a redação que lhe é dada por este instrumento, nos seguintes termos:

### “CONVÊNIO Nº 01/2018

...

## CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS


...

§8º - O recurso financeiro a ser repassado no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em 30 (trinta) parcelas mensais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** é proveniente de emenda parlamentar individual referente incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) destinada a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo, conforme portaria MS/GM 700/2020.

...

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **ADITAMENTO** terá seus efeitos jurídicos a partir da data de sua publicação e sua vigência será conforme termos do Convênio 01/2018.

  
**FERNANDA GOMES CASSITA**  
Advogada-Secretar. M. Saúde  
OAB-SP 133.721



E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio e anexo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Santa Cruz do Rio Pardo (SP), 22 de Setembro de 2020.

  
OTACILIO PARRAS ASSIS

Prefeito Municipal


  
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde


  
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO-

Diretor Presidente João Renóbio Neto

TESTEMUNHAS:

1-   
NOME JOSE CARLOS PINA.  
RG 24.213.442-7

2-   
NOME Patricia Gazzola  
Diretora de Compras  
RG 42.830.481-3

  
FERNANDA GOMES CASSITA  
Advogada-Secretar. M. Saúde  
OAB-SP 133.721



**ANEXO I CONVÊNIO 01/2018**  
**APAE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

**PLANO DESCRITIVO**


...

**VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

...

b) Incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade

<b>Parcelas Mensais</b>	<b>Recursos Federais</b>
Parcela 1/30	R\$ 5.000,00
Parcela 2/30	R\$ 5.000,00
Parcela 3/30	R\$ 5.000,00
Parcela 4/30	R\$ 5.000,00
Parcela 5/30	R\$ 5.000,00
Parcela 6/30	R\$ 5.000,00
Parcela 7/30	R\$ 5.000,00
Parcela 8/30	R\$ 5.000,00
Parcela 9/30	R\$ 5.000,00
Parcela 10/30	R\$ 5.000,00
Parcela 11/30	R\$ 5.000,00
Parcela 12/30	R\$ 5.000,00
Parcela 13/30	R\$ 5.000,00
Parcela 14/30	R\$ 5.000,00
Parcela 15/30	R\$ 5.000,00
Parcela 16/30	R\$ 5.000,00
Parcela 17/30	R\$ 5.000,00
Parcela 18/30	R\$ 5.000,00
Parcela 19/30	R\$ 5.000,00
Parcela 20/30	R\$ 5.000,00
Parcela 21/30	R\$ 5.000,00
Parcela 22/30	R\$ 5.000,00
Parcela 23/30	R\$ 5.000,00
Parcela 24/30	R\$ 5.000,00
Parcela 25/30	R\$ 5.000,00
Parcela 26/30	R\$ 5.000,00
Parcela 27/30	R\$ 5.000,00
Parcela 28/30	R\$ 5.000,00
Parcela 29/30	R\$ 5.000,00
Parcela 30/30	R\$ 5.000,00
<b>Total Recursos</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

  
FERNANDA GOMES CASSITA  
Advogada-Secretar. M. Saúde  
OAB-SP 133.721



## VII – METAS FÍSICAS

...

b) Complemento procedimentos a serem apresentados mediante repasse incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC):

Procedimentos	Qtd. Mensal	Qtd Total
0301070075 Atendimento / Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor	283	8.490
<b>Total</b>	<b>283</b>	<b>8.490</b>

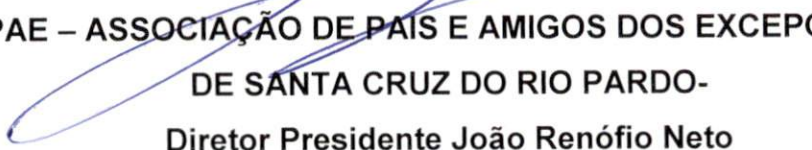
Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de Setembro de 2020.

  
OTACILIO PARRAS ASSIS

Prefeito Municipal

  
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde

  
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO-  
Diretor Presidente João Renóbio Neto

1- \_\_\_\_\_


NOME: JOSÉ CARLOS P. M. A.

RG: 24.213.442-7

2- \_\_\_\_\_

NOME:   
Patricia Gazzola

RG: 42.830.481-3

  
FERNANDA GOMES CASSITA  
Advogada-Secretar. M. Saúde  
OAB-SP 133.721